

AS MUDANÇAS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E OS IMPACTOS PARA A FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



REALIZAÇÃO:

RESS
6ª Região



CÓDIGO DE ÉTICA DA E DO ASSISTENTES SOCIAIS: UMA RUPTURA CONSTANTE COM O CONSERVADORISMO

Documento norteador do Serviço Social brasileiro completou 25 anos e está mais atual que nunca

“Um farol que clareia e ilumina a ação desta profissão.” É assim que a professora Marilda Yamamoto descreve o Código de Ética da e do Assistente Social que completou 25 anos este ano. O tom poético usado pela estudiosa traz leveza a um documento que, em sua criação, veio para romper com o conservadorismo da sociedade capitalista e que se via refletido no Serviço Social.

Fruto de uma competente equipe especializada nesta dimensão da ética, da moral e do exercício profissional, o CEP veio responder aos anseios da categoria, visto que, na década de 1990, o mundo estava avançando e a profissão não poderia ficar para trás, como explica a assistente social, ex-conselheira do CRESS-MG e professora aposentada de Ética da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Ana Mourão.

“Baseado em princípios filosóficos norteadores da vida dos seres humanos em sociedade e afirmando estes princípios no exercício profissional, o Código de Ética se desdobra em direitos e deveres profissionais. Seus fundamentos filosóficos compreendem a humanidade em seu coletivo através das relações que estabelecem na vida social”, aponta.

Mais do que atual, Ana Mourão pontua que o documento estabelece normas e práticas que enriquecem e fortalecem o fazer profissional das e dos assistentes sociais, na perspectiva de ultrapassar as contradições da sociedade capitalista e, também, de emancipação dos sujeitos sociais e seus direitos.

PONDO EM PRÁTICA

A mudança societária que o Código de Ética propõe se relaciona com todos os âmbitos da vida das e dos assistentes sociais, ou seja, vai além do exercício profissional. Ainda assim, é cada vez mais comum ver profissionais indo contra os preceitos deste documento. Para Ana Mourão, a qualidade nos cursos de Serviço Social seria uma das causas deste quadro.

“Isso se deve à formação desqualificada, à desinformação acerca do CEP, mesmo no aspecto legal, à ausência de participação nos eventos da categoria e ao próprio desconhecimento histórico teórico e metodológico da profissão. Há um equívoco quanto ao discernimento profissional com questões políticas/partidárias, além da falta de identidade com a profissão”, avalia.

A intensificação do conservadorismo, somado ao desmonte da educação, tem alterado substancialmente o perfil da categoria. Neste sentido, o processo de formação superior que se pautar em um pensamento progressista e alinhado à ideologia de esquerda parece ser, segundo a professora, crucial para a materialização do Código de Ética.

“A categoria precisa se apropriar deste documento, entendendo sua formulação filosófica e seus desdobramentos profissionais. É fundamental, ainda, um domínio teórico dos fundamentos históricos do Serviço Social, o que requer muito estudo, leitura, capacitação e conhecimento da realidade social, sempre atualizada”, alerta.



AS MUDANÇAS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E OS IMPACTOS NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

*Por Ana Luiza Avelar



ESTA SEÇÃO ABORDA TEMAS RELEVANTES PARA O SERVIÇO SOCIAL, ATRAVÉS DE CONTEÚDOS PRODUZIDOS OU APOIADOS PELA DIRETORIA DO CRESS-MG.

As mudanças que se processaram na sociedade capitalista a partir da década de 1990, no Brasil, resultaram em um processo de regressão do Estado e dos direitos conquistados pela classe trabalhadora. Devido à crise do capital em escala mundial, tais processos foram conduzidos, no país, contrários à democratização política, econômica e social, determinados pelas mudanças no mundo do trabalho, pela contrarreforma de Estado, por redefinições dos sistemas de proteção e da política social, que emergem nessa conjuntura com grandes mudanças e impactos nas relações público-privado.

Por um lado, é desenvolvido o processo de destituição de direitos, fruto da contrarreforma conservadora do Estado e da economia, que desencadeia um processo crescente e persistente de sucateamento dos serviços públicos, ofensiva contra os novos direitos consagrados pela Constituição de 1988. Por outro lado, além dessas destituições, está em curso o esvaziamento da noção de direitos, que se relaciona a uma suposta desnecessidade de tudo o que é público e estatal.

Nesse momento então, com a abertura econômica ao capital internacional e a adoção do ideário neoliberal, os organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI)

e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), vêm impondo a execução de algumas metas para a reestruturação do Brasil, que perpassam diferentes setores nacionais, como as políticas econômicas e sociais. Esse pacote de medidas que vem sendo desenvolvido no país promove mudanças estruturais nas políticas sociais, ameaçando os ganhos democráticos conquistados pela Constituição de 1988.

No que concerne à política de educação, mais precisamente sobre a política de educação superior no Brasil e na América Latina, segundo Lima e Cassab (2002), ela vem sendo reformulada para atender as exigências do padrão de acumulação capitalista, em determinadas conjunturas históricas, sendo necessário, portanto, considerar que “o entendimento da política para a educação superior está inscrita no contexto do reordenamento internacional do capitalismo em sua fase atual”, ou seja, a partir de um processo de reestruturação produtiva, que promove alterações nas formas de ordenação e nas requisições feitas ao trabalho. (LIMA E CASSAB, 2002, p. 77-78)

Sendo assim, os recursos destinados à política de educação, que vem sofrendo cortes constantes, passam a ser divididos entre as universidades públicas e privadas.

A chamada política educacional tem sido a política do corte das verbas públicas para a educação e especificamente para a educação superior. A alocação destas já escassas verbas é feita tanto para as universidades públicas como para as universidades privadas – tratadas num mesmo patamar e estaria condicionada a um processo de avaliação institucional constituído a partir da lógica empresarial custo/benefício e da produtividade de cada universidade, entendida nos parâmetros de adequação da formação profissional a partir das exigências do capital (LIMA E CASSAB, 2002, p.83-84).

A partir do diagnóstico, o BID afirma que só investirá no ensino superior público da região se os problemas forem resolvidos, ou seja, somente se houver uma forte reforma a fim de diminuir os gastos públicos e que tais gastos se dirijam prioritariamente ao ensino básico, devido a calamidade deste.

As propostas defendidas pela instituição e o desmantelamento do ensino superior público, segundo Yamamoto (2011), a partir das quais inúmeros cursos de graduação no circuito do ensino privado são criados, vem repercutindo seriamente na formação acadêmica e no exercício profissional da e do assistente social, uma vez que “os novos cursos não acompanharam historicamente o processo de elaboração e implementação das diretrizes curriculares, sob a direção da ABESS, hoje ABEPSS” (p. 443).

Ainda segundo a autora, a pulverização e massificação da formação universitária voltada à lógica do mercado, estimulam a criação de profissionais com um perfil ideológico que se submetem a essas normas. Esta é uma das estratégias do grande capital para conter as contradições sociais e políticas condensadas na “questão social”. Como desdobramento desta, tem-se um processo de despolitização da categoria, juntamente com o isolamento do processo de ensino envolvido na modalidade de Ensino a Distância e da falta de experiências estudantis coletivas propiciadas pela vida universitária.

As críticas a este modelo feitas pelas entidades representativas da profissão não são feitas devido à recusa da incorporação desse tipo de tecnologia no ensino, mas por entender que essa modalidade é um incentivo para a ampliação do lucro das empresas educacionais, que coloca a qualidade do ensino e da formação universitária em segundo plano, tendo como objetivo central a ampliação dos lucros.

Segundo Guerra (2010), 75% das matrículas do EAD são de licenciaturas e cursos para trabalhar com pobres, criando uma concepção de que as e os profissionais que trabalharão com as camadas populares não necessitam de formação qualificada.

Trata-se de produzir um adestramento para as requisições de mensuração e gestão/controle dos pobres. Nesse contexto, o perfil profissional exigido acompanha a precarização e a configuração das políticas sociais na atualidade: focalizadas, seletivas, direcionadas para o controle da pobreza. É o avesso daquele perfil expresso nas diretrizes curriculares da ABEPSS (GUERRA, 2010, p.103)

De acordo com Yamamoto (2011), compromete-se a formação, na graduação, de um quando acadêmico e de profissionais dotados de competência crítica e que se comprometam a desenvolver um trabalho em defesa da maioria da classe trabalhadora. Porém essa total flexibilização da formação acadêmico-profissional vai ao encontro dos princípios liberais que vem dando norte para o ensino

superior, no qual há a tendência à privatização e à submissão aos ditames da lógica do mercado.

DADOS

Conforme dados do MEC, existem atualmente, em atividade, no Brasil 663 cursos de Serviço Social autorizados pelo MEC, destes 77 são ofertados na modalidade de ensino à distância. Em relação aos cursos presenciais, destes, 64 são públicos e 522 são privados. No final de 2013 foi feito um levantamento dos mesmos dados e a diferença encontrada, em menos de cinco anos foi expressiva. Em novembro de 2013 havia no Brasil, em atividade, 458 cursos de Serviço Social autorizados pelo MEC, sendo que 21 eram ofertados na modalidade de ensino à distância e em relação aos cursos presenciais, 57 eram públicos e 380 privados.

Comparando tais dados aos encontrados por Yamamoto em 2007, percebe-se que houve um aumento significativo do número de cursos de Serviço Social, visto que, naquele ano, de acordo com dados do MEC/INEP existiam 253 cursos, destes 46 eram de instituições públicas e 207 de instituições privadas, sendo que destes seis eram ofertados pela modalidade de ensino à distância. A partir desses dados é possível concluir que vem havendo um constante aumento do número de cursos de Serviço Social, principalmente os cursos ofertados por instituições de ensino privadas.

A partir da mesma fonte de dados, constata-se que atualmente em Minas Gerais estão em atividade 91 cursos de Serviço Social, sendo 55 ofertados na modalidade presencial (12 são públicos e 43 são privados) e 36 pela modalidade ensino à distância. Em comparação com pesquisa feita anteriormente, em 2016, constata-se uma redução dos cursos na modalidade presencial (em 2016, havia 13 cursos públicos e 46 eram privados, na modalidade presencial) e um aumento nos cursos ofertados pela modalidade ensino à distância, que passaram de 16 para 36 em apenas dois anos.

A partir desses dados é possível perceber que existe uma expansão desmesurada de cursos de Serviço Social, no qual há um crescimento desproporcional dos cursos ofertados por instituições privadas. O que se coloca como pauta do dia de inúmeras discussões realizadas pela categoria se refere à qualidade desses cursos ofertados, uma vez que estes nem sempre estão preocupados em garantir uma formação competente baseada nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS ainda que tem como norte o projeto ético-político do Serviço Social e quais os impactos dessa formação para o trabalho profissional da e do assistente social.

REFERÊNCIAS

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e à distância. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 104. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, K.R.S e CASSAB, M.A.T. O ensino de graduação no Serviço Social –principais impasses e importante potencialidades. In: Revista Temporalis Suplemento, p. 77-88, 2002.

MEC. Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados. Disponível em <http://emec.mec.gov.br/>

* Ana Luiza Oliveira é assistente social, professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e diretora da Seccional Juiz de Fora do CRESS-MG.

BH E SUA EFERVESCÊNCIA CULTURAL: MAS E O POVO NEGRO, CADÊ?

A entrevista com a jornalista e pesquisadora Simone Moura aconteceria após sua participação em um debate, na região central de Belo Horizonte (MG), sobre a “Ausência de pessoas negras na arte”. Prestes a iniciar o evento, caiu um forte temporal e a convidada avisou que se atrasaria: “Desci para pegar o ônibus, começou a chover e voltei para casa. Tive que esperar a chuva passar para vir, porque Uber não sobe no morro”.



Vir à região central consumir os bens culturais da cidade pode custar caro para muita gente, observa Simone. Foto: Douglas Souza.

Naquela noite, com a mesa composta por pesquisadoras e artistas negras da capital mineira, como as grafiteiras Criola e Wanatta, ficava evidente que as reflexões deveriam ser entorno do apagamento e não da ausência da população negra fazendo e consumindo arte. O alto custo de vida dos centros urbanos, somado à baixa renda dessas pessoas, que compõem a maioria de quem vive nas periferias, são algumas das causas que determinam esse cenário.

“O salário mínimo não é suficiente para a gente se alimentar, pagar nossas contas e ainda consumir os bens culturais oferecidos pela cidade. Vir até aqui, mesmo nos casos de eventos gratuitos, exige gastos de locomoção e alimentação. Há, ainda, as condições objetivas: a gente trabalha o dia todo, chega em casa cansada, não há tempo para pensar em outras coisas”, aponta Simone.

Outro fator que inviabiliza a participação de negras e negros em atividades culturais, de acordo com a pesquisadora, é a desinformação: “Em Belo Horizonte, atualmente, é grande o número de atividades sem custo, mas essas informações não chegam nas periferias, não constam nas mídias que são acessadas nas favelas, como cartazes, carros de som ou rádios comunitárias”, destaca.

Com que roupa eu vou?

Todos esses obstáculos contribuem para que negras e negros não se sintam pertencente a sua própria cidade. Basta ir a um espaço cultural da região central e olhar ao redor para perceber a baixa presença do povo preto. “Passamos nos centros de cultura tradicionais e não nos sentimos identificadas

e identificados com aquilo e chegamos a nos perguntar ‘com que roupa eu entro aqui?’, observa Simone.

A falta de diálogo entre os saberes legitimados socialmente, ou seja, produzidos pelas pessoas brancas, e os saberes da população negra e periférica, é prejudicial para ambos os lados. Para a pesquisadora, uma consequência é que os espaços culturais passam a não comportar a diversidade dos sujeitos que estão distribuídos pela cidade, além disso, o desconhecimento de como o outro vive contribui para a manutenção de preconceitos e do racismo.

Menos representação, mais representatividade

Por sorte, este panorama vem mudando na última década. À medida que a população negra e periférica passa a ter mais acesso à educação, começa a pautar e a dar visibilidade as suas demandas e produções artísticas e culturais. Com isso, a periferia tem frequentado mais o centro, assim como a classe média e alta tem subido os morros para viver uma “experiência estética”.

“O acesso das classes populares aos espaços de conhecimento tem proporcionado que aquelas e aqueles que historicamente estiveram alijados de estar nesse espaço, comecem a ser vistas. Até há pouco tempo, não se reconhecia a produção acadêmica e cultural produzida por quem vive fora dos centros”, comenta Simone.

A resposta natural a esse processo é também, uma maior representatividade da população negra nas artes, que passa a ser agente e não mais o sujeito representado por artistas brancos. Pensando no processo pedagógico, a pesquisadora acredita que essa recente abertura de diálogo entre periferia e centro permite um aprendizado mútuo, uma vez que alguns imaginários são desconstruídos.

“Hoje, em BH, você tem a opção de assistir um duelo de MC’s no centro da cidade, assim como tem blocos de carnaval que passam pelas comunidades. Há uma ideia pré-concebida do que é ser um negro favelado, assim como nós, que moramos em favelas, temos uma imagem de quem é classe média e mora no centro ou outro bairro mais abastado”, afirma Simone.



Moradora de uma favela de BH, a artista Criola é, hoje, conhecida internacionalmente. A pintura acima foi feita em novembro, no centro, na última edição do Circuito Urbano de Arte (Cura). Foto: Instagram do evento.



Surgido há onze anos, o Duelo de Mc’s, que acontece debaixo do Viaduto Santa Tereza, já se firmou na agenda cultural da capital mineira. Foto: Pablo Bernardo.

Lá da favela

Os obstáculos para que essas pessoas acessem à cultura produzida nos centros urbanos, pela classe média e alta, não as impede de produzir suas próprias narrativas – mesmo que estas não tenham o devido alcance e visibilidade. Além de entretenimento, a produção artística e cultural nas comunidades é uma forma de resistência, a exemplo estão a capoeira, o congado, a folia de reis e as feiras gastronômicas.

“A cultura para quem mora nas periferias é uma forma de fruir, de nos distrairmos ante as opressões cotidianas, por isso precisamos preservá-la e combater as ações de criminalização dessas expressões culturais, como ocorre com o funk ou o rap”, avalia Simone.

É comum retratar a favela enquanto lugar violento, em que o medo impera, mas, quando esses espaços são retratados por quem vive lá, outros aspectos são destacados, como o convívio em comunidade, as expressões culturais com origem na ancestralidade ou mesmo o cotidiano dessas pessoas: isso tudo também é arte, também é poesia.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Passados dois anos do golpe que pôs no poder um governo ilegítimo, diversas marcas e retrocessos já são visíveis na sociedade. Entre eles, o Programa Criança Feliz, instituído em 2017, pelo Decreto 8.869, representando um dos grandes desmantelamentos no que tange não apenas à Seguridade Social, mas também ao exercício profissional das e dos assistentes sociais.

A iniciativa proposta pelo governo, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e com o anúncio e a coordenação da primeira-dama, tem como propósito o atendimento a gestantes, assim como mães e suas filhas e filhos de zero a seis anos. O programa é realizado por uma equipe técnica composta por assistentes sociais e por uma equipe de pessoas visitantes voluntárias.

Em um ano, ainda não existem informações suficientes para dizer se a medida merece destaque entre as estratégias interministeriais. Porém, dados do próprio MDS indicam o baixo alcance do programa: no período, foram realizados 400 mil atendimentos em todo o país, chegando a menos da metade dos municípios brasileiros (2.692).

PONTOS QUESTIONÁVEIS

Entre os aspectos do Programa Criança Feliz que têm sido criticados pelas defensoras e defensores do Suas está o fato de que a medida prevê a contratação de visitantes de nível médio, com contratos precários, para a realização das visitas domiciliares, sem considerar que estas visitas são estratégicas no acompanhamento às famílias e, portanto, deveriam ser realizadas por profissionais de nível superior e que respondam a um código de ética profissional, como afirma o professor do curso de Serviço Social do Centro Universitário Unihorizontes e conselheiro do CRESS-MG, Leonardo Koury.

“A iniciativa reforça a ideia de uma cidadania regulada para o público do Cadastro Único que está no perfil do programa. Com isso, a trabalhadora que faz a intermediação para a garantia dos di-

reitos da população é justamente aquela com as condições de trabalho mais fragilizadas. Além do caráter voluntarista, a atuação dessas pessoas está propícia à moralidade, uma vez que não têm sua atuação trabalhista definida nas normativas do Suas ou mesmo com respaldo ético e legal”, destaca Leonardo.

O primeiro-damismo é outro aspecto problemático, pois aproxima uma iniciativa governamental a uma lógica assistencialista. Outros pontos polêmicos são o fato de que a medida segue uma lógica invasiva, antidemocrática e preconceituosa, tendo sido decretada sem debates, sem interlocução com instâncias de negociação e de controle social dos entes federados. Além disso, desconsidera a concepção de gestão integrada entre serviço, programa e benefício e traz uma fragmentação do trabalho social com as famílias.

RELAÇÃO COM O SERVIÇO SOCIAL

“No amadurecimento da Política de Assistência Social, refletir sobre a história da política pública até os anos 2000 quando, em especial com a tipificação nacional, os serviços, programas e benefícios passaram a ser construídos na organização do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Nesta lógica, os benefícios são direitos aos provimentos emergenciais e/ou continuados, aos programas que surgem por condições específicas e ocasionais, como a erradicação do trabalho infantil, e os serviços que estão no campo do que é entendido por ação continuada, como a proteção integral à família, atendimento à população em situação de rua, dentre outros.

Cabe ao Serviço Social, segundo Leonardo, lutar contra a precarização das políticas públicas e, como preconizam os princípios do Código de Ética Profissional, fazer a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo à população. Este chamado é reforçado no cenário político atual, no qual as demandas da classe trabalhadora tender ser calcadas em ten-

tativas caritativas, punitivistas e que criminalizam as pessoas pobres e a pobreza.

“Somos também classe trabalhadora e não devemos ser indiferentes ao cenário atual. Nosso projeto profissional está aliado a um projeto de sociedade que vislumbra felizes tanto as crianças, como todas e todos que nas condições de vida impostas pelo capital têm a sua cidadania regulada. Não se pode ser assistente social e conviver com tamanhos retrocessos sem questionar o que está posto. O programa Criança Feliz não faz parte do Suas e menos ainda do que acreditamos ser a Seguridade Social enquanto um direito. E claro, queremos mais, queremos a liberdade, lutaremos incansavelmente por ela”, conclui Leonardo.

A gestão do CRESS-MG participou ativamente das discussões que envolveram a tomada de decisão por meio da plenária do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (Ceas-MG) pela não adesão à medida em questão, que resultou na Resolução nº 583/2017. A conquista, no entanto, não exime as e os assistentes sociais de combater estes retrocessos, afinal, criança feliz é criança protegida e esta também é uma defesa da categoria.



Professor do curso de Serviço Social do Centro Universitário Unihorizontes e conselheiro do CRESS-MG, Leonardo Koury.

Edição especial

COFI Responde

NOTA TÉCNICA SOBRE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS E AS EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO DEPOIMENTO ESPECIAL

A presente nota técnica tem o objetivo de socializar análises de cunho teórico e ético-político sobre o exercício profissional e as exigências que são colocadas para o depoimento especial (DSD). Além de não ser uma atribuição profissional do Serviço Social, a prática que trata da inquirição de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, põe em risco o projeto ético-político do Serviço Social ao comprometer a autonomia profissional, além de violar diversos direitos das pessoas envolvidas.

A emissão deste documento refere-se ao cumprimento de deliberação aprovada no 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Brasília (DF), em 2017, pela produção de uma nota técnica que ofertasse subsídios e motivos fundamentados para a não participação de assistente social na metodologia de DSD, ratificando que não faz parte da atribuição profissional do Serviço Social.

O texto considera tanto o caráter investigativo e a finalidade punitiva da referida metodologia estabelecida

pela legislação, como os conteúdos, teorias e protocolos que se configuram como os fundamentos para sua aplicação. Por fim, são apresentadas as contribuições que o Serviço Social pode oferecer no enfrentamento do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes.

Histórico

Essa temática vem sendo tratada no Conjunto CFESS-CRESS há uma década, e com a aprovação da Lei Federal 13.431/17 que institui a escuta especializada e o depoimento especial no âmbito de Garantia de Direitos da criança e do Adolescente (SGD), vítima ou testemunha de violência, e considerando que assistentes sociais estão sendo requisitadas e requisitados a contribuir para a realização deste procedimento, o CFESS reitera que assistentes sociais não possuem atribuições e competências para a realização de tal ato.

Na descrição das competências e atribuições profissionais, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da Lei nº 8662/1993, não há qualquer indicativo de que assistentes sociais sejam habilitadas e habilitados a realizar a tomada de depoimentos, realizar oitiva ou inquirição, seja qual público for. A formação e o exercício profissional das e dos assistentes sociais, assim como em outras profissões, estão estabelecidos naquilo que constitui sua matéria de intervenção.

Afim de contribuir com essa demanda, o CRESS-MG convida você, assistente social, a apreciar, na íntegra, o conteúdo desta importante nota técnica. Para acessá-la, **CLIQUE AQUI** ou digite no seu navegador: **bit.ly/depoesp**

BOLETIM CONEXÕES GERAES

Realização: Comissão de Comunicação
Projeto gráfico e diagramação: Dayane Reis
Redação: Marcela Viana (17.386 MG)
Assessora de Comunicação: Dayane Reis
Assessora Adjunta de Comunicação: Marcela Viana
comunicacao@cress-mg.org.br



**GESTÃO LUTAR, RESISTIR E SONHAR:
NOVOS TEMPOS PARA O CRESS QUE
QUEREMOS**